

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 012/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 012
07/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.800,00(Vinte e Tres Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓ		
3.3.7.1.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.800,00
		Total da Unidade R\$	23.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	23.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 23.800,00

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.800,00
		Total da Unidade R\$	23.800,00
		Valor Total Anulado R\$	23.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 07 de fevereiro de 2024

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA

CENTRO

ANGUERA - BA

CNPJ: 13.607.346/0001-02

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
CPF 705.425.895-91